

**DECRETO Nº062/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** “Dispensa de licitação e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ratifica e Homologa a Dispensa de Licitação (Compra Direta) Nº 08/2026, com fundamento no Art. 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de cursos profissionalizantes para os grupos do serviço de convivência como idosos, mulheres e adolescentes e também disponível à população**, a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.088/0045-68, com unidade na cidade de Nova Londrina-PR, por apresentar proposta de menor valor, ficando o valor total da Dispensa de Licitação (Compra Direta) de **R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)**.

**Artigo 2º** - Desde já fica a empresa acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOAO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0e439f-07042026142659**